

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.105, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

SÚMULA: Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmealeiro.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei:

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmealeiro será composto pelos membros, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

Nome	Função	Representação
- Franciele Deggeroni	Membro	Representante do Departamento de Agricultura e Abastecimento
- Claudia Manteli	Suplente	
- Jeovane de Oliveira	Membro	Representante do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Marilete Chiarelotto	Suplente	
- Valmor Felipe	Membro	Representante da ACIMAR – Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro
- Sérgio Assis Krassmann	Suplente	
- Rodrigo Baggio	Membro	Representante de Clubes de Serviços
- Cesar Lazaretti	Suplente	
- Aliriane Emanuella Eing	Membro	Representante da Casa Familiar Rural
- Carlos Eduardo Mateus de Oliveira	Suplente	
- Seno Staats	Membro	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Ari dos Santos	Suplente	
- João Alberto Bandeira	Membro	Representante do Sindicato Rural
- Ari Guguelin	Suplente	
- Marcos Paloschi	Membro	Representante da EMATER
- Cleonir Batista de Lorena	Suplente	
- Delacir Gonçalves de Lins	Membro	Representante de Associações de Agricultores
- Vanderlei Zulcowski	Suplente	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho mencionados no artigo 1º será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

